ALFREDO CHAVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2025
ID. CIDADES Nº 2025.005E010001.01.0002

1º TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE E, DE OUTRO A EMPRESA FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE**, Pessoa Jurídica de direito público, com Sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 1.209, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP:29.240.000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alexendre Elias Aboumrade, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 05.929.022/0001-54, com endereço na Rua Francisco Teixeira, nº 074, Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, e-mail flashlocadoraveiculos@hotmail.com, telefone (27) 3552-1408, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Saulo Tannure Coelho, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 643/2026, e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2026 até 20/10/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na foma do artigo 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2 Permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços originária, conforme estabelecido na Cláusula Segunda e em seu respectivo anexo, mantendo-se os quantitativos remanescentes e as demais condições originalmente pactuadas, observados os saldos disponíveis na data de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de veículo utilitário tipo PICK-UP LEVE – Cabine Dupla	01	R$ 4.750,00	R$ 114.000,00

...				

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo **produzirá efeitos a partir do dia 21/10/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, no Decreto nº 7.724, de 2012.

Alfredo Chaves/ES, 21 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE:01715510798

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE:01715510798
Dados: 2026.10.21 13:29:57 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES- SAAE
ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA
SAULO TANNURE COELHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

05.929.022/0001-54
FLASH LOCADORA DE VEICULO LTDA
Rua Francisco Teixeira, Nº 72
Centro - CEP 29.500-000 - Alegre-ES